

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB Departamento de Computação – DECOM Banco de Dados I – BCC321 Prof. Guilherme Tavares de Assis – 2021/1



Trabalho Prático I – Modelagem Conceitual de Dados

Grupo de 4 (no mínimo) a 8 alunos (no máximo) - Valor: 15,0 pontos - Data de entrega: 19/10/2021

O trabalho consiste na elaboração dos requisitos de dados de um sistema de banco de dados e do consequente esquema conceitual Entidade Relacionamento Estendido (ERE). A documentação a ser entreque deve conter os seguintes itens:

- 1) Descrição textual detalhada dos requisitos de dados do sistema.
- 2) Esquema ERE completo dos dados do sistema, na notação adotada pelo livro texto. O esquema ERE deve conter, no mínimo, 10 entidades, uma hierarquia de especialização ou de generalização, uma união ou uma agregação.
- 3) Dicionário de dados contendo uma descrição textual de cada entidade, relacionamento e atributo. Para cada entidade, devem ser especificadas a semântica da mesma e a lista de atributos que a caracterizam. Para cada atributo, devem ser especificadas a semântica do mesmo e as categorias em que se enquadra. Para cada relacionamento, devem ser especificadas as entidades envolvidas e as restrições estabelecidas de cardinalidade e participação.

Nos dias 19/10 e 21/10, os grupos deverão fazer uma apresentação dos seus trabalhos, remotamente, com duração máxima de 20 minutos. Cada grupo deverá apresentar os requisitos de dados do sistema e o consequente esquema ERE gerado. Tal apresentação valerá, dentre os 15,0 (quinze) pontos do trabalho, 3,0 (três) pontos e possui, como objetivo principal, a discussão do esquema ERE gerado pela turma. Assim, todos os discentes devem estar presentes em todas as apresentações.

Observações importantes:

- Penalização por atraso: 5 pontos a cada aula. Para não ocorrer perda na pontuação do trabalho por atraso, independente do dia de apresentação do mesmo pelo grupo, o trabalho deve ser submetido ao Moodle até às 13h30 do dia 19/10.
- O discente, que não comparecer à apresentação do trabalho do seu próprio grupo, perderá os 3,0 pontos relativos à apresentação.
- O discente, que não comparecer à apresentação dos trabalhos dos seus colegas, perderá 1,5 pontos por apresentação que não compareceu.